



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 13456718/2026

SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL MODALIDADE ELETRÔNICA ASSÍNCRONA 26 A 28 DE AGOSTO DE 2026

Ata da 533ª Sessão Ordinária Administrativa do Órgão Especial, modalidade eletrônica assíncrona, iniciada às quatorze horas do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, e realizada nos termos da Resolução CNJ nº 591/2024 e da Resolução PRES/TRF3 nº 482/2021.

Presidência do Desembargador Federal LUIS ANTONIO JOHONSOM DI SALVO.

Presentes as Desembargadoras e os Desembargadores Federais: ANDRÉ NABARRETE, THEREZINHA CAZERTA, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR, CARLOS MUTA, CONSUELO YOSHIDA, MARISA SANTOS, NELTON DOS SANTOS, LEILA PAIVA, MARCELO SARAIVA, MÔNICA NOBRE, GISELLE FRANÇA, MARCELO VIEIRA, ADRIANA PILEGGI, MARCOS MOREIRA, ANDRÉ NEKATSCHALOW e COTRIM GUIMARÃES; e o Desembargador Federal NINO TOLDO (convocado para compor quórum).

Ausente a Desembargadora Federal ANA IUCKER (férias).

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da 532ª Sessão Ordinária Administrativa, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

(Processo: 0025486-13.2026.4.03.8000 - Sessão de Julgamento)

A seguir, o Órgão Especial, por unanimidade, referendou os Atos nºs 8240, 8248 e 8249, nos termos apresentados pelo Desembargador Federal Presidente JOHONSOM DI SALVO.

(Processo: 0026314-09.2026.4.03.8000 - Ato Normativo)

Encerrou-se a sessão às dezoito horas do dia vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Eu, Renata Maria Gavazi Dias, Diretora da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, secretariei, lavrando a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

São Paulo, 09 de setembro de 2026 (data da aprovação).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 10/09/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13456718** e o código CRC **E6AF51C5**.

